

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA CONFORME EDITAL 17/2019-GRADUAÇÃO:

- Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da **Cédula de Identidade (RG)** ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- Uma fotocópia do **CPF** ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF;
- Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público) da **Certidão de Nascimento** ou de Casamento;
- Uma via impressa da **Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral)**, que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica: www.tse.jus.br;
- Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) **do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar** para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;
- Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da **Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio datada de novembro/2019**, que será obrigatoriamente substituída pela Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio) até a data de 12 de fevereiro de 2020;
- Um **comprovante de residência** (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples);
- Uma **foto 3x4 colorida recente**;
- Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da **Cédula de Identidade (RG) do responsável legal** ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida.
- **Declaração de vacinação (menores de 18 anos):** Emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.
- Declaração de que não possui escolaridade de nível superior (Anexo III).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALUNOS COTISTAS DE ESCOLA PÚBLICA E RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

- Candidatos egressos de escola pública (COTAS C5; C6; C7; C8):

a) cópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original) da **Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio datada de novembro/2019 contendo a informação de que tenha cursado integralmente em escola pública o Ensino Médio**, sendo esta obrigatoriamente substituída até a data de 12 de fevereiro de 2020 pela Declaração de Conclusão ou Histórico Escolar, ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas.

- Candidatos egressos de escola pública e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e meio nacional (R\$ 1.497,00) (COTAS C1; C2; C3; C4):

a) cópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original) da **Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio datada de novembro/2019 contendo a informação de que tenha cursado integralmente em escola pública o Ensino Médio**, sendo esta obrigatoriamente substituída até a data de 12 de fevereiro de 2020 pela Declaração de Conclusão ou Histórico Escolar, ou certificação emitida por meio de exames certificadores realizados por instituições públicas.

b) cópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação dos originais) dos **documentos que comprovem a renda familiar**, listados no Anexo IV.

*na falta de um ou mais documentos, o candidato será excluído do Processo Seletivo.

Art. 63. A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas deste Edital, no período estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2020.